



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA - DPG Nº 403, DE 14 DE MAIO DE 2025.**

Designação de servidora para se deslocar  
até o município de Cutias/AP.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000004345-4;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Isabele da Silva Bordalo**, Assessora Jurídica Nível I - Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, para se deslocar até o município Cutias/AP, para atuação na Ação do Tribunal de justiça do Estado do Amapá “Registre-se” que ocorrerá no dia 13 de maio de 2025, no referido município.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 13 de maio de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 14 de maio de 2025.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA - DPG Nº 481, DE 19 DE MAIO DE 2025.**

Publiciza o deslocamento de defensor público até a cidade de Brasília/DF.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SEI n.º 25.0.000003878-7;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar o deslocamento do defensor público **Arthur de Almeida Pessoa**, até a cidade de Brasília/DF, no dia 20 de maio 2025, para participação na Assembleia Geral da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos - ANADEP na referida cidade.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Macapá, em 19 de maio de 2025.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 338, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Designação de defensores públicos substitutos.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 25.0.000004545-7/SEI,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 813, de 7 de agosto de 2023, que nomeou **Laura Lelis Pascoal** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 1.351, de 12 de dezembro de 2023, que nomeou **Arthur de Almeida Pessoa** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a defensora pública substituta **Laura Lelis Pascoal** para atuação na Sessão Plenária referente ao Processo n.º 0002105-59.2018.8.03.0001, em favor dos assistidos Cristiele Trindade Pantoja e Nelson da Trindade, **no dia 20 de maio de 2025.**

**Art. 2º.** Designar o defensor público substituto **Arthur de Almeida Pessoa** para atuação na Sessão Plenária referente ao Processo n.º 0012718-07.2019.8.03.0001, em favor da assistida **Ivaneide Pereira dos Reis, no dia 22 de maio de 2025.**

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 19 de maio de 2025.

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Administrativos em substituição  
na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 339, DE 20 DE MAIO DE 2025.**

Concessão de licença para tratamento de saúde de defensor público e designação extraordinária.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 25.0.000004549-0/SEI,

**CONSIDERANDO** o atestado médico apresentado nos autos do processo,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 7/2024, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral,

**CONSIDERANDO** o artigo 105, inciso I e 106 da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder 7 (sete) dias de licença para tratamento de saúde ao defensor público **Márcio Fonseca Costa Peixoto**, titular da 8ª Defensoria de Família de Macapá, **no período de 19 a 25 de maio de 2025.**

**Art. 2º.** Designar a **9ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público **Márcio Fonseca Costa Peixoto**, na 8ª Defensoria de Família de Macapá, **no período de 20 a 25 de maio de 2025.**

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 19 de maio de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 20 de maio de 2025.

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Administrativos em substituição  
na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 340, DE 20 DE MAIO DE 2025.**

Designação de acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 25.0.000004007-2/SEI,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 383, de 19 de maio de 2025, da Corregedoria-Geral,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a **2ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Marília Perez de Lima Costa, na 3ª Defensoria de Família de Macapá, **nos dias 21, 22 de julho, 22, 23, 24 de outubro e 21 de novembro de 2025.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 20 de maio de 2025.

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Administrativos em substituição  
na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 341, DE 20 DE MAIO DE 2025.**

Revogação e designação de acumulação  
extraordinária.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 25.0.000003819-1/SEI,

**CONSIDERANDO** o Ofício n. 18/2025/CGCT-CONDEGE,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 448, de 12 de maio de 2025, da Defensoria Pública-Geral,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 591, de 17 de dezembro de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Revogar parcialmente a Portaria n. 591/2024/SDP-AI, para cancelar a designação de acumulação extraordinária da **Defensoria de Calçoene**, na Defensoria de Amapá, **nos dias 22 e 23 de maio de 2025.**

**Art. 2º.** Designar a **Defensoria de Ferreira Gomes**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público André Felipe, na Defensoria de Amapá, **nos dias 22 e 23 de maio de 2025.**

**Art. 3º.** Designar a **Defensoria de Tartarugalzinho**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Ramon Simões de Souza, na Defensoria de Calçoene, **nos dias 22 e 23 de maio de 2025.**

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 20 de maio de 2025.

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Administrativos em substituição  
na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais

**CORREGEDORIA-GERAL**

**EDITAL Nº 31, DE 20 DE MAIO DE 2025.**

A Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos do artigo 22, I, da Lei Complementar Estadual nº 121 de 31 de dezembro de 2019, c/c Art. 64 e seguintes do Regulamento Interno da Corregedoria-Geral e com a Instrução Normativa nº 01/CGDPE-DPE/AP, de 04 de abril de 2022, que fora designado o seguinte período abaixo assinalado a partir das 08h, para a realização de Correição Ordinária, de forma presencial e virtual, no seguinte Órgão de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá, para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e público em geral interessados, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades do membro da Instituição, mediante envio de e-mail institucional, [corregedoria@defensoria.ap.def.br](mailto:corregedoria@defensoria.ap.def.br) ou pessoalmente, por escrito e em caráter sigiloso, na sede do Órgão de Atuação correccionado que deverá ser encaminhado à Corregedoria Geral, observados os costumes locais, de acordo com o seguinte calendário:

<b>DATA</b>	<b>ÓRGÃO DE ATUAÇÃO</b>
29/05/2025	4ª Defensoria Criminal de Macapá

Para conhecimento geral, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá e o membro em exercício no órgão de atuação deverá, até quarenta e oito horas da data fixada para correição, afixar cópia do presente edital em mural ou porta na sede da Defensoria Pública, dando conhecimento da Correição no órgão supracitado.

Macapá/AP, 20 de maio de 2025.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 389, DE 20 DE MAIO DE 2025.**

Dá publicidade a folga compensatória de  
Servidora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 25.0.000004318-7/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Bruna Emanuelle Cardoso Farias, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, no dia 30 de maio de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 20 de maio de 2025.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 390, DE 20 DE MAIO DE 2025.**

Dá publicidade a folga compensatória de Defensor Público.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 25.0.000004068-4/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicizar 7 (sete) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Leonardo Guerino, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria Criminal de Macapá, nos dias 21, 22, 25, 26, 27, 28 e 29 de agosto de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 20 de maio de 2025.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP  
PORTARIA Nº 391, DE 20 DE MAIO DE 2025.**

Altera a escala de plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,**  
no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 101/2024/CSDPEAP que regulamenta os plantões a serem realizados no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a escala de plantão publicada na Portaria nº 855/2024/CGDPEAP;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 328/2025/SUB.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a Defensora Pública Priscila Agnes Maffia Lopes para atuar no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá nos dias 24 e 25 de maio de 2025, em substituição à Defensora Pública Silvia Pittigliani.

**Art. 2º.** Designar o Defensor Público Substituto Arthur de Almeida Pessoa para eventual substituição da Defensora Pública Priscila Agnes Maffia Lopes na atuação no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá nos dias 24 e 25 de maio de 2025.

**Art. 3º.** Designar o Defensor Público Gabriel Correia de Farias para atuar no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá nos dias 31 de maio e 01 de junho de 2025, em substituição à Defensora Pública Silvia Pittigliani.

**Art. 4º.** Designar o Defensor Público Edisnei Cardoso Carneiro para eventual substituição do Defensor Público Gabriel Correia de Farias na atuação no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá nos dias 31 de maio e 01 de junho de 2025.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 20 de maio de 2025.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP  
PORTARIA Nº 392, DE 20 DE MAIO DE 2025.**

Altera a escala de plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,**  
no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 101/2024/CSDPEAP que regulamenta os plantões a serem realizados no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a escala de plantão publicada na Portaria nº 855/2024/CGDPEAP;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SEI nº 25.0.00004549-0.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o Defensor Público Rômulo Queiroz de Carvalho para atuar no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no período de 20 a 23 de maio de 2025, em substituição ao Defensor Público Márcio Fonseca Costa Peixoto.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 20 de maio de 2025.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 393, DE 20 DE MAIO DE 2025.**

Altera, a pedido, férias de servidora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 25.0.000004150-8;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 771, de 07 de outubro de 2024, da Corregedoria-Geral.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar, a pedido, 05 (cinco) dias de férias da servidora pública Thalita D’Almeida do Carmo Rodrigues, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Gestão Financeira, anteriormente deferidas para o período de 22 a 26 de setembro de 2025 conforme a Portaria nº 771, de 07 de outubro de 2024, passando a ser usufruído no período de 08 a 12 de setembro de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 20 de maio de 2025.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 394, DE 20 DE MAIO DE 2025.**

Cancela folga compensatória de Servidora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 25.0.000004477-9/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019DPE/AP;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 284, de 10 de abril de 2025, da Corregedoria-Geral.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Cancela 1 (um) dia de folga compensatória do Servidora Pública Rosenelma Nascimento Guerra, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria Cível e de Família de Santana, no dia 16 de maio de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 20 de maio de 2025.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 395, DE 20 DE MAIO DE 2025.**

Cancela folga compensatória de Defensora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 25.0.000003857-4/SEI;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 354, de 7 de maio de 2025, da Corregedoria-Geral.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Cancela 1 (um) dia de folga compensatória da Defensora Pública Thalita Araújo Silva, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria de Oiapoque, no dia 16 de maio de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 20 de maio de 2025.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 396, DE 20 DE MAIO DE 2025.**

Altera férias de servidora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 25.0.000002803-0;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 290, de 06 de maio de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 771, de 07 de outubro de 2024, da Corregedoria-Geral.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Alterar 20 (vinte) dias de férias da servidora pública Maria Vitória Amorim dos Santos, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios, anteriormente deferidas para o período de 2 a 21 de julho de 2025, conforme a Portaria nº 771, de 7 de outubro de 2024, passando a ser usufruído no período de 11 a 30 de setembro de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 20 de maio de 2025.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 60/2025

**Órgão:** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO

**Unidade compradora:** 927560 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAPA

**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade

**Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

**Modo de disputa:** Não se aplica

**Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 20/05/2025

**Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 11762144000100-1-000011/2025

**Fonte:** Compras.gov.br

**Objeto:**

Contratação do jornalista e palestrante Marcelo Canellas, por meio da empresa Casa Pedra Produções e Coworking LTDA, para a ministração de aula magna no Fórum de Direitos Humanos para Imprensa Amapaense, além da oficina temática "A vida extraordinária das pessoas comuns".

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRAR\$ 20.000,00**

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRAR\$ 20.000,00**

*assinado eletronicamente)*

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**Edição assinada eletronicamente por:**

JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO:024367983  
11

Assinado de forma digital por JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO:02436798311